



PORTARIA MUNICIPAL Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **MARIA CECILIA STOPPA**, brasileira, solteira, portadora da CTPS nº 6946, Série nº 236, PIS nº 12692464259, RG nº 32.122.284-2 e CPF/MF nº 296.133.768-28, ocupante de emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R03, mat. **9539**, na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Saúde, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 10 de janeiro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de janeiro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração